



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 04 de novembro de 2022.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2022

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 04 de novembro de 2022.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
TOMÁS DIAS SANT'ANA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA

CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REMO LIMA CUNHA

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 04 de novembro de 2022.

SUMÁRIO

Portarias *Campus Tefé* 4



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 04 de novembro de 2022.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 125 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30 – CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado do Departamento de Ensino Pesquisa e extensão datado de 04 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I - ALTERAR, a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas NEABI, que tem como objetivo promover ações afirmativas de inclusão social dos povos indígenas e afro-brasileiros no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 074 – GDG/CTEF/IFAM, de 22 de junho de 2021. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Nome	Função na Comissão
Ricardo Alexsandro de Santana	Coordenador
Marília de Almeida Silva	Subcoordenador
Priscilla Correia Carvalho	Secretária
David Oliveira da Silva	Membro
Francielle de Oliveira	Membro
Danilo Cavalcante Braz	Membro

II – A Comissão do NEABI desenvolverá suas atividades laborais de forma a conciliar as ações do setor com as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão,

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 04 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 126 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o teor do EMAIL – DEP/TEFE de 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

I – ALTERAR, a composição da Comissão local de Heteroidentificações dos cotistas (aferição de PPI – Preto, Pardo e Indígena) responsável pela aferição das autodeclarações do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI) local, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 123 – GDG/CTEF/IFAM, de 28 de setembro de 2022, conforme quadro abaixo:

Servidor	Função na Comissão
Ricardo Alexsandro de Santana	Presidente
Priscilla Correia Carvalho	Membro
Marília de Almeida Silva	Membro
David Oliveira da Silva	Suplente
Francielle de Oliveira	Suplente
Danilo Cavalcante Braz	Suplente

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 04 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 127 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o teor EMAIL – DEP/TEFE de 07 de outubro de 2022.

RESOLVE:

I – ALTERA a composição da comissão local responsável pelo Processo Seletivo Acadêmico Institucional – CPSAI LOCAL 2023.1, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 122-GDG/CTEF/IFAM, de 28 de setembro de 2022. A comissão passará ter a seguinte composição:

Servidor	SIAPE	Função na Comissão
Alfrans da Mata Batalha	2204485	Presidente
Remo Lima da Cunha	2636537	Vice Presidente
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	3262399	Publicação e divulgação
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	2192118	Membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	2193271	Membro
Irene da Mata C. do Nascimento	1109088	Membro
Christiane Gadelha de Vasconcelos	2299940	Membro
Raimundo Nonato N. do Nascimento	3263265	Coord. Informática - Membro
Hélder Oliveira Frazão	2110293	Coord. Agropecuária - Membro
Willian Funke	3208797	Coord. Vendas - Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 04 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 128 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246- GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 49/2022 – DAPEX/REIT, de 21 março de 2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/CTEF, de 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão Local de Permanência e Êxito, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituído através da PORTARIA Nº 054 – GDG/CTEF/IFAM, de 08 de abril de 2022. A comissão passará ter a seguinte composição:

NOME	Representante
Oziel Dantas de Sá	Coordenador Geral de Ensino/Presidente
Irene da Mata C. do Nascimento	Representante da Coordenação de Apoio Pedagógico
Erick Mick Oliveira da Silva	Representante da Coordenação de Assistência ao Estudantil
Alfrans da Mata Batalha	Representante da Coordenação de Registro Acadêmico
Willian Funke	Representante do Núcleo de Relação de Estágios e Egressos
Martinho Correia Barros	Representante dos docentes /Titular
André Resplandes Martins	Representante dos docentes /Suplente
Priscilla Correia Carvalho	Representante dos técnicos administrativo /Titular
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Representante dos técnicos administrativo / Suplente
Luiz Eduardo Tribuzy de Queiroz Moura	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Titular
Laissa Castilho Lopes	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Remo Lima Cunha

*Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 04 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 129 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.246- GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/CTEF, de 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir desta data a servidora ADRIANA ARAÚJO BASTOS DE SOUZA – Pedagoga, matrícula SIAPE Nº 1138545, CPF Nº 078.030.857-33, de Substituta legal da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Ensino – CGE/CTEF, código FG-01.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

*Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 04 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 130 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.246- GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000453/2022-32, de 01 de agosto de 2022, de autoria do servidor José Anderson Bastão Veloso;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor dos despachos nº 50937/2022, de 26/09/2022 e 2622/2022, de 28/09/2022 – ambos - CIS/REITORIA;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 53549/2022 – CGP-TEFE, de 10 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 53874/2022- DG – TEFE, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, do servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO - matrícula SIAPE Nº 2192725, ocupante do Cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701200, Classe/Nível/Padrão D406, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, passando de 25% para 52%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 09 de agosto de 2022.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

*Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 04 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 131 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO nº 27/2022-DEPE/TEFE, de 02/05/2022;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/CTEF, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a composição da comissão de Conselheiro de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*, constituída pela PORTARIA Nº 076-GDG/CTEF/IFAM, de 06 de maio de 2022, conforme quadro abaixo.

CURSO	SÉRIE	DOCENTE CONSELHEIRO	SIAPE
Técnico em Administração	1º ano	Nâncy Pinto Muniz	3254566
	2º ano	Francisco Rosa da Rocha	2112401
	3º ano	Tatiana Gaion Malosso	2110718
Técnico em Agropecuária	1º ano	Ricardo Alexsandro de Santa	1227574
	2º ano	Helder Oliveira Frazão	2110293
	3º ano	Orleans dos Santos Brito	2240592
Técnico em Informática	1º ano	Willian Funke	3208797
	2º ano	Fernando H. Teófilo de Abreu	3262616
	3º ano	Higson do Nascimento Vaz	2229369

II – Esta portaria tem validade durante o ano letivo de 2022.

III – Os representantes devem disponibilizar de 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 04 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 132 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/CTEF, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2023, para as turmas do integrado e subsequente, no âmbito do IFAM – Campus Tefé, conforme quadro abaixo.

Servidor	SIAPE	Função na Comissão
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	1109088	Presidente
Willian Funke	3208797	Vice - Presidente
Marília de Almeida Silva	1972384	Membros
Martinho Correia Barros	2114997	
Francielle de Oliveira Chagas	3261151	
Marcos Vinicius Ribeiro de Castros Simão	1143180	
Hélder Oliveira Frazão	2110293	
Raimundo Nonato Nunes do Nascimento	3263265	
Remo Lima Cunha	2636537	

II – Esta portaria tem validade durante o ano letivo de 2023.

III – Os representantes devem disponibilizar de 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 04 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 133 - GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000586/2022-17, de 30 de setembro de 2022, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 016/CGP/GDG/IFAM –CGP/CTEF/IFAM, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2336615	Renata Gomes de Lima Melo	26.03.2021 A 25.09.2022	E 404	E 405	26.09. 2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021